CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 345/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, sugerindo a seguinte realização de ato administrativo ou de gestão:

Indica ao senhor Prefeito a implantação de um redutor de velocidade do tipo "quebra-molas" na Avenida Anchieta com a Chico Mendes, em frente à casa de nº 1908.

A fim de coibir a alta velocidade dos veículos e prevenir acidentes, alguns condutores não vêm respeitando os limites de velocidade da via, que contém uma grande movimentação de pedestres.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 18 dias do mês de outubro de 2024.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br